



PORTARIAS

PORTARIA N.º 158/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, constituída pelos Servidores Municipais NUNES SILVA NUNES, Engenheiro Civil, MAT. 163781; ARISTÓTELES ARAÚJO CARNEIRO, MAT. 999000288; e ABRAÃO TEIXEIRA GUEDES MARÇAL, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, para proceder AVALIAÇÃO dos seguintes imóveis:

I – Imóvel pertencente a Prefeitura de Teixeira, localizado no Loteamento Nova Teixeira, Lote N° 08A, Quadra Z, medindo 30,00M (trinta metros) de largura de frente por 32,00M (trinta e dois metros) de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área de 960,00M² (novecentos e sessenta metros quadrados).

II – Imóvel pertencente a A2 CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado no loteamento Nova Teixeira, Lotes N°s 01, 02 e 03, Quadra N° 07, medindo cada 10,00M (dez metros) de largura frente por 31,5M (trinta e um vírgula cinco metros) de extensão de ambos os lados, com área de 315M² (trezentos e quinze metros quadrados) cada lote, perfazendo os três uma área de total de 945,00M² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Os membros da presente Comissão serão responsáveis pela Avaliação dos imóveis descritos no art. 1º, incisos I e II, objeto de desafetação e permuta, por interesse público.

Parágrafo único. A permuta do imóvel descrito no inciso I, do art. 1º, pelo imóvel descrito no inciso II, desse mesmo artigo, terá por objeto obter a titularidade pública deste último, local de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Loteamento Nova Teixeira.

Art. 3º - Fica o servidor NUNES SILVA NUNES, Engenheiro Civil, MAT. 163781, responsável pela Presidência dos trabalhos da comissão ora designada e realização dos trabalhos técnicos que se fizerem necessários durante o processo de avaliação.

Art. 4º - A Comissão ora designada terá um prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar de 24/09/2021, para promover a avaliação dos referidos imóveis, bem como para apresentar os respectivos laudos de avaliação.

Art. 5º - Os membros integrantes da comissão de que trata esta portaria não serão remunerados pelo exercício de suas atividades, sendo considerado como serviços relevantes ao interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira - PB, 24 de setembro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO N.º. 01.124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0089/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ADRIANO QUEIROZ PIRES, CNPJ N.º 17.127.277/0001-82.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de pneus novos e câmaras de ar novas, entre outros para manutenção da frota de veículos a serviço do município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 105.720,00 (Cento e cinco mil setecentos e vinte reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2021.

(*) Republicado por terem saído neste Jornal do dia 03 de setembro de 2021, páginas 08 e 09, com incorreções no original.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão
HABILITADAS: Atenderam ao edital: 01- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 17.287.720/0001-82, ; 02- CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ N.º 17.620.703/0001-15; 03 – CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ n.º 20.227.311/0001-03; 04 – VIGA ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 14.575.353/0001-24; 05 – TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 29.050.310/0001-00; 06 – RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME – CNPJ N.º 21.120.333/0001-24.
INABILITADA: 1 – L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 18.833.963/0001-31,

Não atendeu ao item do edital: 5.1.4.4. do edital - não apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, em não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no 04 de outubro de 2021, às 08:30 horas, na sala de reuniões.

Teixeira – PB, 24 de setembro de 2021.

CARLUS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2021

Processo Administrativo nº 0079/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição de secretarias deste município de Teixeira, através de meios digitais de transmissão de informações via fibra ótica, com acesso à rede mundial de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados no Anexo I do edital.

VENCEDOR: AURICLECIO VIRGINO DA SILVA, CNPJ Nº 14.461.219/0001-41, com valor Global de R\$ 52.800,00(Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), vencendo os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 14 de setembro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

